

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6560 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 04 de abril de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

CENTRO

BARRA - BA

CNPJ: 13.880.703/0001-01

Decreto Nº 077
04/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 89.778,00(Oitenta e Nove Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 019.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.06.50 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2052	GESTÃO AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		
3.3.9.0.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15001002 Recursos não Vinculados de Impost	89.778,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	89.778,00
		Total da Unidade R\$	89.778,00
		Valor Total Suplementado R\$	89.778,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 89.778,00

Dotações Anuladas

03.05.40 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1164	AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.9.0.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000 Outras Transferências de Recursos c	59.778,00
4.4.9.0.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000 Transferências do Governo Federal r	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	89.778,00
		Total da Unidade R\$	89.778,00
		Valor Total Anulado R\$	89.778,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARRA, 04 de abril de 2024

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

CENTRO

BARRA - BA

CNPJ: 13.880.703/0001-01

ARTUR SILVA FILHO

PREFEITO

CPF: 274.739.616-91

ATOS OFICIAIS
